



PDL nº 18/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Ilustríssima Luciana Chinaglia Quintão e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Luciana Chinaglia Quintão é economista, antropológica e empreendedora social reconhecida por sua atuação no combate à fome e à desigualdade, especialmente como fundadora da ONG Banco de Alimentos, criada em 1998. Inspirada por sua vivência próxima à Rocinha e inconformada com a miséria diante da abundância de recursos no Brasil, Luciana desenvolveu uma iniciativa pioneira que coleta alimentos excedentes e os redistribui a quem precisa, aliando essa ação a programas de educação nutricional e inclusão social. Sua visão amplia o conceito de fome, relacionando-o à ausência de direitos básicos como saúde, moradia e justiça, e defende a inteligência social como ferramenta de transformação coletiva. Autora do livro Inteligência Social – a perspectiva de um mundo sem fome(s), Luciana propõe um novo paradigma de engajamento social, onde cada indivíduo se reconheça como agente de mudança. Ao longo de sua trajetória, foi finalista do Prêmio Empreendedor Social (Folha de São Paulo) e recebeu diversas honrarias, como os prêmios Betinho, Milton Santos, TRIP Transformadores e Chico Xavier. Sua ONG já distribuiu mais de 21 mil toneladas de alimentos, beneficiando diariamente mais de 38 mil pessoas e contribuindo para a redução de 24 mil toneladas de CO₂ na atmosfera.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposta de outorga do Título de Cidadã Paulistana à Ilustríssima Luciana Chinaglia Quintão justifica-se pelo notável conjunto de contribuições que a homenageada tem oferecido à cidade de São Paulo na luta contra a fome, a exclusão social e o desperdício de alimentos. Fundadora e presidente da ONG Banco de Alimentos, Luciana desenvolveu um trabalho pioneiro e de impacto concreto na capital paulista, articulando ações de solidariedade, educação nutricional e responsabilidade social, beneficiando diariamente milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade. Com uma trajetória marcada pelo engajamento cívico e pela promoção de direitos fundamentais, Luciana Quintão representa o espírito da cidadania ativa, ao unir competência técnica, sensibilidade humana e compromisso com o bem comum. Sua atuação transcende fronteiras territoriais, mas é em São Paulo que sua iniciativa consolidou uma das mais relevantes redes de combate à fome no país. Por tudo isso, a concessão do Título de Cidadã Paulistana é não apenas justa, mas simbólica, ao reconhecer uma trajetória de vida dedicada à transformação social e à construção de uma cidade mais solidária, digna e humana, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,